



Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023.

Ofício C. nº 229/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.530, de 09.10.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 01.06/1565-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0076/2023, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com Universidade Federal de Lavras, inscrita no CNPJ sob nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais – Campus Universitário, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.530, de 09 de outubro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

